CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel- Fax (014) 387-1161- CEP:18.840-000
CNPJ nº49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara que a Câmara Municipal de Sarutaia-SP será fechada do dia 21 até o dia 31 de dezembro de 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Declarar que a Câmara Municipal de Sarutaia-SP ficará fechada ao público, dentro do período de recesso, compreendido entre os dias 21 até 31 de dezembro de 2021.

II – Os serviços essenciais não sofrerão interrupção, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

III – No período acima o atendimento ao público será realizado através de dispositivos de acionamento dos funcionários como campainha ou telefone.

IV – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIA-SP
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

JESSÉ APARECIDO LISBOA
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

KÁTIA APARECIDA GASPERONI
OFICIAL LEGISLATIVO